

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE..... DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, E SEUS FUNDOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Quilombo e seus Fundos, acatado parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente e próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo SC, em de..... de 2022.

A Mesa Diretora.

Leila D. S. Conci
Presidente

Vandercélio Salla Darif
Vice-Presidente

Aldecir Garbin
1º Secretário

Jeverson Sciega
2º Secretário

Registrado e publicado em data supra

Jovino Cambri
Funcionário designado